



ATO 016: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **47**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela e ainda o exposto sequer perfarz explanação da questão apontada como controversa.

Questão: **09** Referência(s): **125**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante adiciona elementos que não existem na questão posta para avaliação, como meio de tentar sustentar os seus argumentos. A opção II em momento algum trata de números "negativos" ou "positivos", apenas que o conjunto dos "números inteiros" é subconjunto do conjunto de números "rationais", conjunto este, que engloba tanto números positivos, quanto negativos, sendo deste modo irrelevante para a avaliação "limitar" aos números positivos ou negativos, já que ambos são deste conjunto.

Questão: **11** Referência(s): **149**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **13** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **13** Referência(s): **202, 39, 60, 125, 234, 223, 29, 47**
Área: **INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho:



Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **19** Referência(s): **125**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A opção III é retirada na íntegra do sítio oficial do município, com a divulgação da Maggifest (<https://www.morrodafumaca.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/6255/codNoticia/553920>), além da Ampla Divulgação destas informações nos cartazes de divulgação da festa, disponíveis no sítio oficial, além de diversas replicações em sítios de notícias locais, como segue:



Questão: **16** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pedreiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda deixa de efetuar a leitura do edital, em especial do conteúdo programático específico para o cargo, que traz o item "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico)", que ampara a aplicação da questão em tela.

Questão: **29** Referência(s): **39**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **31** Referênci(a)s: **39**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **34** Referênci(a)s: **39**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **38** Referênci(a)s: **39**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **31** Referênci(a)s: **29**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **25** Referênci(a)s: **125**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante incorpora elementos em sua peça recursal que não perfazem do apresentado nas opções para a avaliação, senão vejamos: Na opção II, em momento nenhum os procedimentos estão "limitados" ou "restritos" aqueles apresentados para análise, sendo assim a existência de mais procedimentos não torna a opção incorreta. Na opção IV, o impetrante deixa de observar que medidas seriadas, ou seja, uma série de medidas é exatamente o mesmo que afirmar



que a medição deve ser repetida, pois, obviamente, não se tem uma "série" quando não se "repetem" as medições.

Questão: **25** Referência(s): **220**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão não estabelece que os valores da pressão, para serem considerados "hipertensão", como "somente" ou "apenas" aqueles superiores aos valores dispostos na opção IV. Neste contexto é correto afirmar que valores acima do exposto estão corretos em relação ao enunciado, sem deixar que os valores iguais aos expostos, também já estejam na faixa da definição de hipertensão.

Morro da Fumaça/SC, 17 de junho de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli